



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.416 DE 06 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 14.138 /2012,

DECRETA:


Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
845	06.01.01.13.3910073.2002.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
847	06.01.01.13.3910073.2002.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL.....			R\$ 95.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Exceso de Arrecadação - Tesouro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de julho de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO